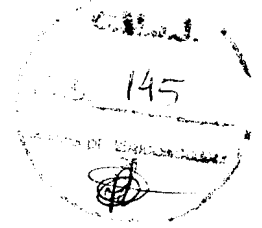


CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Sr. Raimundo Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 12.15.1.21-CMJJ, que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM E BIODIESEL S10) DESTINADOS AOS VEICULOS LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **MAFRE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.313.414/0001-81, no valor global de R\$ 140.816,50 (cento e quarenta mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jijoca de Jericoacoara–CE, 30 de dezembro de 2021.

Raimundo Pedro de Araújo
Raimundo Pedro de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara